



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Terça-feira • 28 de setembro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 790

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 21/2021) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 08/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 21/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2021**

**De 16 de setembro de 2021**

“Concede Título de Cidadania à Sr<sup>a</sup>. **Patrícia Pinheiro Crisóstomo**, outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido à Sr<sup>a</sup>. **Patrícia Pinheiro Crisóstomo**, o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2021.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Valdemar Barreto de Farias  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**2ª Secretária**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Danilo Macedo dos Santos (Danilo do Alto)*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

**RESOLUÇÃO (Nº 08/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

**RESOLUÇÃO N.º 08/2021**  
**De 01 de julho de 2021**

Acrescenta e modifica dispositivos do Regimento Interno e Cria a Comissão Permanente da Igualdade Étnico Racial e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 49, parágrafo único, do Capítulo III, Seção I, da Finalidade das Comissões e de suas Modalidades, do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 49 .....*

*Parágrafo Único.....*

*.....*

*VI – da Igualdade Étnico Racial.*

*“Art. 82 B - Compete à Comissão Permanente da Igualdade Étnico Racial opinar sobre todas as proposições que digam respeito à igualdade étnico racial, como também se propõe a receber reclamações e denúncias, encaminhadas pelos órgãos competentes e organizações não governamentais, com realização de Audiências Públicas em conjunto com a sociedade civil.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Valdemar Barreto de Farias  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**2ª Secretária**

*Projeto de Resolução de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*